



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
UNIDADE ARAXÁ
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS

RESOLUÇÃO COLEGIADO 035/16, de 05 de agosto de 2016

Substituição do professor
da disciplina Trabalho de Conclusão I

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE MINAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – UNIDADE ARAXÁ, de acordo com decisão unânime dos membros do Colegiado e no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art.1º. Com base no Artigo 3º da Resolução CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009, sugerir ao Departamento de Minas e Construção Civil a substituição do Professor **Maurício Antônio Carneiro** na disciplina Trabalho de Conclusão I.

Art. 2º. A resolução baseia-se em tomada de decisão pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Minas em reunião no dia 05 de agosto de 2016, e cujas justificativas acham-se anexas a esta resolução (Anexos I, II, III e IV).

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Hildor José Seer
Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Minas